



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 595

Órgão Oficial do Município

# EDUCAÇÃO ABRE MATRÍCULAS PARA NOVOS ALUNOS

Os alunos que já fazem parte da rede municipal de ensino não precisam fazer nova matrícula

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação, deu início na última segunda-feira, dia 1º de outubro, ao período de matrículas de novos alunos da rede municipal de ensino. As vagas são para o ano letivo de 2020 e correspondem a Educação Infantil, ou seja, berçário, creche e pré-escola.

Os interessados devem se dirigir ao prédio da Central de Vagas até dia 18 de outubro com os seguintes documentos:

### DOCUMENTOS DOS ALUNOS:

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão SUS;
- 2 fotos 3x4.

### DOCUMENTOS DOS RESPONSÁVEIS:

- CPF + RG;
- Comprovante de residência;
- Número NIS (se beneficiário de programas sociais).



### SERVIÇO:

**Período de matrículas:** de 1 a 18 de outubro

**Horário de atendimento:** das 8h às 17h

(sem pausa para o almoço)

**Local:** Central de Vagas, localizada na

Rua Dr. José Pereira Machado, 545 – Centro

**Telefone:** (19) 3896-9379



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)

**Jornalista Responsável**  
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# EQUIPE SUB-14 DO EDUCAPOSSE SE CLASSIFICA PARA SEMIFINAL DO CAMPEONATO ADR

No último sábado, dia 28 de setembro, as equipes das categorias Sub-14 e Sub-16 do projeto da Prefeitura Municipal, o EducaPosse, participaram de mais uma rodada do Campeonato Associação Desportiva Regional (ADR). Desta vez, os jogos aconteceram na cidade de Itapira.

A equipe Sub-16 entrou em campo contra o time de Itapira, mas o resultado, infelizmente, não foi positivo. O placar

final foi de 8x2. Já a equipe da categoria Sub-14, saiu vencedora após marcar 4 gols contra o adversário itapirenses. O resultado de 4x3 garantiu a vaga na semifinal do campeonato.

Os jogos da semifinal acontecerão no domingo, dia 13 de outubro, em Artur Nogueira, no Ginásio Municipal de Esportes "Maurício Sia". O Ginásio está localizado na Rua Floriano Peixoto, 1600 – Centro.



# ESPORTE REALIZA REUNIÃO PARA DISCUTIR CAMPEONATO DE VETERANOS

A Diretoria de Esporte e Lazer realizará na quarta-feira, dia 9 de outubro, uma reunião para dar início a organização do Campeonato de Futsal de

Veteranos, edição de 2019. O encontro está marcado para às 19 horas, no Departamento de Esporte, localizado na Rua Fioravante Pavanelo.

Frisamos que fica subentendido a aprovação e concordância dos termos acordados em reunião, daqueles que não estiverem presentes no dia 9.



**ATENÇÃO:  
RUA INTERDITADA!**

O TRECHO EM FRENTE A  
EMEF MARIO BIANCHI,  
LOCALIZADA NA  
**RUA FRANCISCO GLICÉRIO,**  
ESTARÁ INTERDITADO NESTE  
DOMINGO, DIA 6/10, DURANTE  
O PERÍODO DAS 8H ÀS 18H.

**MOTIVO: VOTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES**



# DIA DO IDOSO É COMEMORADO COM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA OS PARTICIPANTES DA TERCEIRA IDADE

Na quarta-feira, dia 2 de outubro, o Dia do Idoso foi comemorado e marcado por uma tarde de homenagens para os participantes do grupo da Terceira Idade de Santo Antônio de Posse, o Viver Vale a Pena. Nacionalmente, a data é celebrada no dia 1º de outubro. Na ocasião, além de comemorar a data, foi realizada a apresentação do cronograma de atividades do mês.

A presidente do Fundo Social, a primeira dama Marta Olivério, preparou uma apresentação especial para lembrar a data e discutir o tema com os presentes. Além da primeira dama, a vice-prefeita e o prefeito municipal estavam presentes e puderam conversar com os participantes presentes. Em se-



guida, os professores que trabalham diariamente com os idosos também usaram o espaço para parabenizar

os integrantes do grupo. Ao final da programação, foi servido um café da tarde.



# Quer fazer parte da 1ª FEIRA GASTRONÔMICA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE?

ENTÃO, SAIBA COMO PARTICIPAR

## PRÉ-REQUISITOS:

Possuir comércio no município na área alimentícia (restaurantes, ambulantes, food-truck, entre outros);

Indicar um prato principal que será apresentado como destaque da barraca;

Para se inscrever entrar em contato através do número **(19) 3896-1821** ou pessoalmente no **prédio da Associação Comercial**, localizado na Rua João Carlos da Cunha, nº 26.

**PRAZO PARA INSCRIÇÕES: 11 DE OUTUBRO**

*Não fique fora dessa!  
Participe!*



# Outubro Rosa

## MÊS DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA

UM **TOQUE**  
PODE MUDAR  
SUA **VIDA!**

**A prevenção é o  
melhor caminho!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



## CRONOGRAMAS

### COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÊ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

\*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

### OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JD. MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- JD. DENISE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- JD. LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Córrego Bonito</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- MONTE BELO</li> </ul>

### COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. PROGRESSO</li> <li>- JD. PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO)</li> <li>- JD. DENISE</li> <li>- LAR SÃO VICENTE</li> <li>- CASABELA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA RICA</li> </ul> <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. DAS NAÇÕES</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- RESIDENCIAL</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JD. MILAN</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- RESSACA</li> <li>- POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES)</li> <li>- AGRISTAR</li> <li>- DEOCLECIUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- Córrego Bonito</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RINCÃO</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> <li>- CASABELA</li> </ul>

\* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

# Eleição 2019

**06 DE OUTUBRO**

9h às 17h | EMEF Mário Bianchi

## CONSELHO TUTELAR

SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

**CADA ELEITOR  
PODERÁ  
VOTAR EM UM  
CANDIDATO**

\*Para votar, é necessário apresentar título de eleitor e documento de identidade original com foto. Estão aptos ao exercício do voto direto, secreto e facultativo para conselheiro tutelar aqueles maiores de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscritos na 333ª Zona eleitoral, cujas seções de votação pertençam a jurisdição do Município de Santo Antônio de Posse.

\*\*Serão eleitos 5 conselheiros tutelares que cumprirão suas funções no período de 2020-2024.

<b>1</b>  FERNANDA TUROLLA	<b>2</b>  WILMAR	<b>3</b>  ALBANY SISTI	<b>4</b>  LU MOTA
<b>5</b>  GLAUCIO	<b>6</b>  WELINGTON	<b>7</b>  THAIS SILVA	<b>8</b>  LUCIMARA MODESTO
<b>9</b>  FABIANA CASSIA	<b>10</b>  FER INDALECIO	<b>11</b>  LEONARDO MARCELINO	<b>12</b>  VIVIANE INABA
<b>13</b>  CIBELE TOLEDO	<b>14</b>  VANESSA	<b>15</b>  PATRICIA FARIA	<b>16</b>  HAROLDO



# Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**  
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesanatos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA  
**VENHA PRESTIGIAR!**

## NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



**Coloque areia no prato dos vasos de planta**



**Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas**



**Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje**



**Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas**



**Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana**



**Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água**



**Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água**



**Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água**

## ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

### Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!



MAIS INFORMAÇÕES:  
**(19) 3896-1307**

PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

## Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

**(19) 3896.1266**

**(19) 3896.3807**

**(19) 3896.5027**



**153**

LIGAÇÃO GRATUITA

## TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

# ATENÇÃO

Os hidrômetros devem estar instalados e/ou remanejados em locais visíveis e de fácil acesso, além de estarem em completo funcionamento. Isso facilita e melhora o trabalho dos leituristas.

## DICAS DE COMO POSICIONAR O HIDRÔMETRO!



A proteção para o Hidrômetro pode ser instalada na divisa lateral dos imóveis, desde que seja garantido o LIVRE ACESSO pela calçada, através de recuo.



Para imóveis com muro, a proteção deverá ser instalada no próprio muro.



Para imóveis sem muro ou com fechamento frontal com grades ou similares, deverá ser construída uma mureta de alvenaria para a instalação da proteção.



Em caso de violação de hidrômetro, o infrator também terá o seu abastecimento de água cortado e será notificado para regularizar seu padrão nos moldes da Resolução 50 do ARES PCJ.

**COLABORE, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!**

**GATO**  
NÃO COMBINA COM  
**ÁGUA**



**DAE**  
DIRETORIA DE  
ÁGUA E ESGOTO

**SANTO ANTÔNIO DE POSSE**  
*Retomando o Progresso!*  
Administração 2011 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3258- ,de 01 de outubro de 2019.****Projeto de Lei nº 079/2019****Autógrafo nº 3.555/2019****Iniciativa: Executivo Municipal.**

*Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Taxas.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Taxa de Serviços Públicos, abaixo discriminado:

Processo	Contribuinte	Exercício
3060/2019	278984	2014-2015

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso XI.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Processo	Contribuinte	Nome	Exercício	Valor
3060/2019	278984	Jair Leneder	2014-2015	61,73

**Lei nº 3259- ,de 01 de outubro de 2019.****Projeto de Lei nº 084/2019****Autógrafo nº 3.556/2019****Iniciativa: Executivo Municipal.**

*Dispõe sobre denominação de PRAÇA, localizada no Bairro Jardim Maria Helena, no Município de Santo Antônio de Posse Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado "JOAQUIM MARQUES DE LIMA ", a Praça localizada no Bairro Jardim Maria Helena, fazendo frente com a Rua Luiz Zonzini em cruzamento com a Rua Antônio Torezan, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decretos****Decreto nº 3434 - \_de 30 de setembro de 2019**

*Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos de quota salário educação, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 290.890,07 (duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais e sete centavos) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído às seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

10 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU..... R\$100,00

11 -04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$11.000,00
13	-04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$5.000,00
18	-04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$2.500,00
01.02.04-DIRETORIA JURIDICA	
43	-02.061.0005.2009.0000- MANUTENÇÃO JURÍDICA
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	R\$29.000,00
44	-02.061.0005.2009.0000- MANUTENÇÃO JURÍDICA
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$700,00
47	-02.061.0005.2009.0000- MANUTENÇÃO JURÍDICA
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.....	R\$20.000,00
01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
61	-15.121.0006.2011.0000- MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	R\$8.190,07
01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
141-27.812.0016.2020.0000-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	R\$17.000,00
146-27.812.0016.2020.0000-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$900,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
153-08.244.0330.2023.0000-	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
3.1.90.05.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU.....	R\$500,00
01.02.11-DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.	
182-18.542.0150.2031.0000-	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	R\$14.000,00
187-18.542.0150.2031.0000-	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$500,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
256-12.365.0008.2036.0000-	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....	R\$6.500,00
260-12.365.0008.2036.0000-	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$3.500,00
208-12.361.0210.2034.0000-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$58.000,00
210-12.361.0210.2034.0000-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$100,00
211-12.361.0210.2034.0000-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....	R\$8.200,00
224-12.361.0210.2035.0000-	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$23.000,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE	
317-10.304.0340.2053.0000-	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$13.000,00
325-10.304.0340.2053.0000-	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$1.600,00
312-10.301.0350.2047.0000-	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$20.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
347-	17.512.0500.2069.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$4.000,00
352-	17.512.0500.2070.0000- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$41.000,00
354-	17.512.0500.2070.0000- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$2.000,00
355-	17.512.0500.2070.0000- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....	R\$600,00

Art. 2º.- Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
84	-15.451.0070.1037.0000- IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NA AVENIDA POS
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-56.490,07
85	-15.451.0070.1039.0000- PROLONGAMENTO DA RUA DR. JOSE PEREIRA MACHADO
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-76.300,00
01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
98	-06.181.0400.2013.0000- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-135.100,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
213-12.361.0210.2034.0000-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-18.000,00
258-12.365.0008.2036.0000-	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 30 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto nº 3435 -de 01 de outubro de 2019**

*Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Taxas.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Taxa de Serviços Públicos, abaixo discriminado:

Processo	Contribuinte	Exercício
3060/2019	278984	2014-2015

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso XI.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Processo	Contribuinte	Nome	Exercício	Valor
3060/2019	278984	Jair Leneder	2014-2015	61,73

## Portarias

**Portaria nº 8938 \_\_ de 03 de outubro de 2019**

*Dispõe sobre exoneração, do servidor Carlos Roberto Damazio, RG. 32.127.277-8, do cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Carlos Roberto Damazio, RG. 32.127.277-8, do cargo de Motorista de Ambulância, a partir de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 8939 de 03 de outubro de 2019**

*Dispõe sobre exoneração do servidor Luciano Jose Lenzi, RG. 21.404.950-4, do cargo em Comissão de Assessor Executivo de Gabinete, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Luciano Jose Lenzi, RG. 21.404.950-4, do cargo em Comissão de Assessor Executivo de Gabinete, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 8940 de 03 de outubro de 2019**

*Dispõe sobre exoneração a pedido, do servidor Osvaldo Luiz Gerizani, RG. 193728096, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor Osvaldo Luiz Gerizani, RG. 193728096, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 03 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Outros Atos

### INSTRUMENTO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato, representada por José Fernando Serra, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.059.225 e CPF nº 024.827.488-01, residente e domiciliado em Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO: DAVID FERNANDO CORDEIRO 30899553850, inscrito no CNPJ nº 19.551531/0001-09, residente e domiciliada na Rua Hermínio Cecato, nº 47, Martim Francisco, Mogi Mirim – SP.

OBJETO: Aumento quantitativo: de 05 (cinco) para 09 (nove) horas semanais. Aumento do valor mensal do contrato: de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) mensais.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/10/2019 até 30/11/2019.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

**ANA MARIA DORTA BONI**

**RENATO SIMÃO**

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para

o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 03 de Outubro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

**CARLOS ALBERTO TURATI**

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor de educação Básica II Língua Portuguesa, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 03 de Outubro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

**WESLEY FABIO DA SILVA PADILHA**

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de FISCAL DE OBRAS, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 03 de Outubro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO Nº 3433/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

**TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: registro de preço para prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 17 de outubro de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**

**PROCESSO Nº 3650/2019**

**TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Aquisição de um Veículo Zero Quilômetro para a Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de outubro de 2019 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019**

**PROCESSO Nº 3769/2019**

**TIPO: Menor Valor Por Item**

OBJETO: aquisição de 02 geladeiras comercial 04 portas conforme Portaria nº 3749 de 23/11/2018 – QUALIFARM- SUS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 21 de outubro de 2019 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

#### **TOMADA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019**

**PROCESSO Nº 3651/2019**

**TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da EMEI Regina Lala Coimbra.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 22 de outubro de 2019 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

#### **TOMADA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019**

**PROCESSO Nº 3792/2019**

**TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Galpão em pré-moldado (Pronto Socorro Avançado).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 22 de outubro de 2019 às 08:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

## **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO 001/2019**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 639.500,00

• Aditivo de acréscimo: R\$ 40.408,48

Valor Final do Contrato: R\$ 679.908,48

Aditivo de Acréscimo de 6,3187% no contrato

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, PROCESSO Nº 1787/2018 – contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua João Dalmolin e Estrada dos Martins.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

**Processo Administrativo nº 1787/2018**

**Pregão Presencial nº 055/2018**

**Contrato nº 039/2018**

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Acréscimo, conforme solicitado pelo Sr. José Sidnei Vieira, Diretor e Obras e Engenharia.

Santo Antônio de Posse, 03 de outubro de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO 001/2019**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: MARIA ANGÉLICA PADOVAN LIAN.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

27/09/2019 À 27/09/2020

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 019/2017, PROCESSO Nº 96.899/2017 – locação de imóvel para o Departamento da Diretoria de Desenvolvimento e Cidadania, CRAS e Bolsa Família.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de SETEMBRO de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

**Processo Administrativo nº 96.899/2017**

**Dispensa nº 019/2017**

**Contrato nº 34/2017**

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Prazo, conforme solicitado pela Sra. Mayra Leinatti Nini, Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP****EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3693/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 035/2019 – EMPRESA: PEDRO ALEIXA GRELLA

Valor mensal R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

OBJETO: locação de imóvel para o CAPS, a iniciar-se em 01 de outubro de 2019 e encerrando-se em 01 de outubro de 2022

Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP****EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3694/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 036/2019 – EMPRESA: NETO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRODUÇÕES EM EVENTOS LTDA

Valor mensal R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

OBJETO: locação de imóvel para o CAPS, a iniciar-se em 01 de outubro de 2019 e encerrando-se em 01 de outubro de 2022

Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

**Pregão****PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 3047/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019**

**TIPO: Menor Valor por Item**

OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de outubro de 2019 às 08:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de outubro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### Outros atos de processo legislativo

**Resolução nº 091/2019**

**Projeto de Resolução nº 100/2019**

**Iniciativa: Mesa da Câmara**

*- Dispõe sobre alteração de dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 190 do Regimento Interno da Câmara, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 190...

“§ 3º As Emendas e Subemendas deverão ser apresentadas por escrito e se recebidas serão discutidas e, se aprovadas, o projeto será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, para ser novamente redigido, na forma do aprovado, como redação final.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 30 de setembro de 2019.

Vereador Ednei Rodrigues Silva

-Presidente da Câmara-

Vereador Sebastião Henrique de Souza

-1º Secretário-

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

-2º Secretário-

**Resolução nº 092/2019**

**Projeto de Resolução nº 101/2019**

**Iniciativa: Mesa da Câmara**

*- Dispõe sobre doação, a bem de interesse público relevante, equipamentos que especifica, e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

Considerando solicitação da Prefeitura Municipal, deste

Município, que reivindica a doação de equipamentos em desuso da Câmara Municipal, que não mais se coadunam com as necessidades do Legislativo, porém de utilidade para os requerentes.

Considerando ainda, o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município que permite a doação de bens para fins exclusivamente assistenciais, como é o caso em questão; devidamente justificado e verificado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara, autorizada a fazer doação de bens móveis, em razão de seu desuso pela Edilidade à Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, devidamente patrimoniados pelo responsável do setor competente, com sua respectiva descrição e número, abaixo especificados; adotadas as normas de praxe:

DESCRIÇÃO DOS BENS	NºS. DOS PATRIMÔNIOS
Cadeira (tecido, alta, giratória, braço)	001213
Calculadora (Olivetti Summa 33)	001250
Fax (Panasonic)	001156
Impressora (HP DESKJET INK ADVANTAGE 5525)	001077
Impressora (HP PHOTOSMART C4680)	001049
Longarina (tecido com 4 lugares)	000931
Máquina de cheque	001114

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 30 de setembro de 2019.

Vereador Ednei Rodrigues Silva

-Presidente da Câmara-

Vereador Sebastião Henrique de Souza

-1º Secretário-

Vereador Alfredo Aparecido de Souza

-2º Secretário-